

## ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 60/2025

### 1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

- |          |   |
|----------|---|
| <b>1</b> | Considera-se necessária a aquisição de cal e cimento para a preparação da argamassa a fim de possibilitar a execução do serviço reboco de parede com qualidade, durabilidade e aderência adequadas. |
|----------|---|

#### Identificação das necessidades tecnológicas

Para a execução adequada do reboco, é necessário que os materiais adquiridos possuam qualidade e especificações técnicas compatíveis. Os materiais deverão ser compatíveis para o preparo de argamassa mista (cimento, cal e areia), garantindo aderência, trabalhabilidade e acabamento uniforme.

#### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Requisitos necessário:

- Fornecimento de cimento e cal dentro dos prazos estabelecidos,
- Atendimento às normas técnicas da ABTN aplicáveis;
- Embalagens integras, identificadas e lacradas;
- Garantia de qualidade e validade dos produtos;
- Compatibilidade com o tipo de serviço a ser executado (reboco de alvenaria externa)

Requisitos suficientes:

- Capacidade de fornecimento em quantidade e prazo conforme a demanda
- Proposta comercial economicamente vantajosa;
- Possibilidade de entrega no local da obra;

## **2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

Item 1: 50 sacos Cal hidratado 20kg  
Valor Unitário de Referência: 20,50

Item 2: 20 sacos de cimento 50kg  
Valor Unitário de Referência: 48,67

Valor total: 1.998,40

## **3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Está aquisição de compra de cal e cimento para reboco de parede é indispensável para garantir a qualidade e durabilidade por mais tempo da parede.

## **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A indicada no item 2.

## **5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

## **6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

## **7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA**

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 17 de outubro de 2025.

**Josias dos Santos Vidarte**

**Presidente da Câmara Municipal**